

# A institucionalização democrática e a atuação do movimento gay brasileiro

*The democratic Institutionalization and the performance of the Brazilian gay movement*

Cleber Teixeira de Oliveira<sup>1</sup>

## Resumo

O presente artigo pretende trazer uma discussão correlacionada de um recorte da masculinidade, os *gays*, com a luta pela conquista de direitos. Esses atores estão organizados em movimento social e por meio desse movimento travam um debate com a representação política. Esse movimento, composto não apenas por *gays*, é conhecido como movimento LGBT por aglutinar outros grupos de minoria sexual que lutam pelo acesso completo aos direitos de cidadão e contra a discriminação. Para o recorte específico do artigo, fixaram-se os homens homossexuais do movimento, embora as demandas não sejam exclusivas deles. Faço assim por entender que esta questão merece uma discussão do ponto de vista da masculinidade. Pensando na forma como esse movimento atua, busquei relacionar esta luta com o tema da democracia no Brasil e alguns caminhos que precisam ser traçados para uma instituição democrática. Discute-se que, juntamente com a democracia, há uma ampliação do debate para outros conceitos a ela relacionados, como *accountability*, cidadania, representação, instituições e liderança. Toda essa discussão encontra espaço nas áreas de Ciência Política e Sociologia, mas são temas que se pautam na interdisciplinaridade, estando presentes e merecendo discussão em muitas outras áreas do saber que debatem as questões sociais.

**Palavras-chave:** Democracia. Representação. Movimento *Gay*. Cidadania.

## Abstract

The present article intends to bring a related discussion of a part of masculinity, the *gays*, with the struggle for the conquest of rights. These actors are organized in a social movement and through this movement, they engage in a debate with political representation. This movement is not just *gay*, it is known as the LGBT movement for bringing together other sexual minority groups struggling for full access to citizens' rights and against discrimination. For the specific cut of the article, I took the homosexual men of the movement, although the demands are not exclusive of them. I do so by understanding that this issue deserves a discussion from the point of view of masculinity. Thinking about how this movement works, I tried to relate this struggle to the theme of democracy in Brazil and some paths that need to be traced to a democratic institution. It is argued that, along with democracy, there is a widening of the debate to other concepts that are related to it, such as *accountability*, citizenship, representation, institutions, and leadership. All this discussion finds space in the areas of Political Science and Sociology, but they are themes that are based on interdisciplinarity, being a present and deserving discussion in many other areas of knowledge that debate social issues.

**Keywords:** Democracy. Representation. *Gay* Movement. Citizenship.

<sup>1</sup> Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), especialista em Educação em Direitos Humanos e bacharel e licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). • E-mail: cleberrto@yahoo.com.br

## Introdução

Tratar do tema da masculinidade, no recorte específico dos homens *gays* e sua atuação política como movimento social implica, necessariamente, debater sobre a democracia, o que leva a tratar sobre os principais desdobramentos conceituais desta. Ainda que a democracia não seja o único sistema de governo dos Estados de hoje, que nem todas as pessoas entendam a democracia da mesma forma, e nem mesmo seja possível afirmar que ela é a forma de governo desejada por todos, os debates acadêmicos atuais sempre colocam sua existência e/ou seu aperfeiçoamento como algo central.

Neste trabalho, parto do princípio favorável à democracia e em prol de sua defesa. Entendo ser esta, a despeito de falhas que possa apresentar na prática, a forma de governo que melhor responde aos anseios do bem-estar da população e do melhor desenvolvimento das políticas públicas. Visando analisar a atualidade da democracia no Brasil e alguns dos possíveis caminhos para sua institucionalização, trarei a discussão sobre sua relação com movimento homossexual brasileiro, que recentemente se tem organizado de modo mais intenso.

O movimento em que os homossexuais militam é compósito, isto é, é composto por homens homossexuais (*gays*), por mulheres homossexuais (lésbicas), por pessoas bissexuais de ambos os gêneros e por pessoas de diversas autotransições de gênero<sup>1</sup>. Esse último subgrupo é constituído por todas aquelas pessoas que pertencem a determinado sexo biológico, mas que, durante sua vida, se aproximaram de uma identificação social de gênero diversa daquela que seria socialmente esperada para seu sexo. Neste grupo, estão as pessoas não binárias ou agêneras, isto é, pessoas que não se enquadram num padrão binário de gênero, bem como homens e mulheres travestis e transexuais. Por conta dessa diversidade, o movimento é conhecido pelo nome de Movimento LGBT<sup>2</sup> (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais).

Por questões de espaço, centrar-me-ei nas demandas políticas trazidas pelos homens *gays*. Tais demandas podem ou não ser compartilhadas pelos demais segmentos do movimento. Assim, buscarei verificar como elas se inscrevem na democracia e como poderiam ser mais bem recebidas no ideal democrático brasileiro.

Antes, seria relevante evidenciar como entendo essa luta inserida numa luta maior pelo reconhecimento da diversidade que a masculinidade abriga e por que houve uma escolha dos homens *gays* entre os grupos de homens como um todo.

Uma das constatações que se depreende da existência e da luta do movimento feminista é que não existe igualdade entre os sexos e que a construção dessa desigualdade é forjada socialmente (FRY & MacRAE, 1985). As denúncias feministas nos levam a entender os homens como um grupo privilegiado de uma sociedade desigual. No entanto, olhando atentamente para o grupo de homens, vemos que não se trata de um grupo homogêneo (CONNELL, 1995) e que, o conceito de masculinidade não é unidimensional (PINO, 2013). Num contexto social mais amplo, veremos que há diversidade e possíveis hierarquias entre os grupos de homens.

Poderíamos citar inúmeras diferenças em vários níveis, mas, para aquilo que aqui nos interessa, vamos classificar os homens no que diz respeito à sexualidade e, mais especificamente, à sua orientação sexual.

Enfocando o tema por esse viés e referindo-nos especificamente aos homens, ainda que tal não seja uma exclusividade deles, os homossexuais seriam os que se relacionam sexual e afetivamente apenas com pessoas do mesmo sexo. Tal classificação pode parecer reducionista. Na realidade, existem pessoas que, ao longo de suas vidas, tiveram ou têm relações ocasionais e esporádicas com algumas pessoas, relações estas que não lhes são comuns, achando-se aí envolvidos ou não desejos, sentimentos, comércio, curiosidade, etc. Este fato dificulta a classificação identitária desses segmentos de pessoas.

Entre os homossexuais, é possível conceber também que se trata de um grupo que apresenta diferenciações entre si, mas, em nível do debate político, vamos categorizá-lo apenas como, em Bourdieu (2007)<sup>3</sup>, de movimento *gay*. O movimento sempre teve predominância masculina, como “um movimento que comporta 90% de *gays* e 10% de lésbicas, (...) [sendo de] forte tradição masculinista” (BOURDIEU, 2007, p. 148). Então, pelo fato de entender os homens como o grupo socialmente privilegiado, o que me levou a estudar este segmento específico, buscarei analisar como o movimento *gay* tem dialogado com os ideais democráticos na conquista de seus direitos cidadãos que consideram incompletos e, por fim, pretendo relacionar a complexa atuação do movimento com a representação democrática.

Feito esse percurso até aqui, entro no debate propriamente dito sobre a democracia e suas interpretações atuais para, ao final, aproximar as reivindicações desse movimento com as que os ideais democráticos colocam na arena da disputa política.

## Democracia, representação e cidadania

As democracias não são todas iguais (DAHL, 1997; O'DONNELL, 1991/ 1998; MANIN, PRZEWORSKI & STOKES, 2006). Essa diferença se dá por fatores históricos bem como entre as diferentes nações, que têm sensível diferença entre si na forma com que fazem seus governos, classificados de democráticos.

Outros aspectos sobre o formato dessas democracias e sua qualidade são importantes distintivos para que possamos diferenciar os seus variados tipos. Na visão de O'Donnell (1991), por exemplo, no contexto das transições democráticas na América Latina, era possível identificar, formas de democracias delegativas, em oposição às democracias representativas. Ele argumentava que certos países, como o Brasil, teriam esse modelo de democracia delegativa. A democracia delegativa seria marcada por forte concentração do poder em um líder, sendo personalista, com pouca relação fecunda com outras instituições como o congresso e o judiciário, uma menor presença do componente liberal presente nas democracias representativas, individualismo, tradição majoritária que autoriza o governante a tomar decisões sem muitas dificuldades, e relativa passividade dos eleitores após as eleições. O modelo de democracia representativa, por sua

vez, possuiria melhor desenvolvimento das instituições necessárias a um governante que preste contas de suas decisões (O'DONNELL, 1991).

Com essa análise, o autor aproxima-se de um debate muito comum sobre democracia: a representação. O debate em si já encerra muitas polêmicas. Na visão de Pitkin (2006), “o conceito de representação é um caso instrutivo porque seu significado é altamente complexo e, desde muito cedo na história dessa família de palavras, tem sido altamente abstrato” (PITKIN, 2006, p. 16). A autora faz uma reconstrução histórica e etimológica do termo representação e mostra que só com o desenvolvimento histórico das instituições ele chega à concepção política, atingindo na modernidade noções mais próximas de delegação.

Mesmo as concepções mais democráticas de representação, são marcadas por um caráter elitista. Isso tem base na interpretação da Teoria das Elites que atingiu até mesmo as concepções democráticas e não poupou nem a Ciência Política nem a Sociologia (MIGUEL, 2002). Este autor frisa que a democracia pressupõe, de um lado, o governo do povo, e, de outro, o processo eleitoral de escolha dos representantes. Exceto por uma defesa quase solitária de Rousseau de uma democracia direta (PITKIN, 2008), o que o estudo de Miguel (2002) aponta é que, na realidade, em nenhum regime democrático de hoje o povo realmente governa. Ficam sempre as decisões políticas a cargo de uma elite rica e instruída, com forte tendência à hereditariedade (MIGUEL, 2002). As reflexões formuladas pelo autor servem para compreender que a teoria democrática quase sempre esteve atrelada à ideia de um governo restritivo, o que não exclui o fato de também a prática democrática ter estado centrada num elitismo do governo.

Bourdieu (2011) também analisou o processo trazido por Miguel (2002) e chamou essa área específica do jogo da política de *campo político*. Ao procurar distinguir esse espaço como um microcosmo no interior do mundo social, Bourdieu faz uma definição do campo político que dialoga com as observações trazidas por Miguel (2002). Ele define o campo político como “um universo no qual operam critérios de avaliação que lhe são próprios e que não teriam validade no microcosmo vizinho. (...) [Possui] lei específica e que constitui um princípio de avaliação e eventualmente de exclusão” (BOURDIEU, 2011, p. 195).

Ele destaca que é tarefa permanente da Sociologia (e das demais Ciências Sociais) a busca por desnaturalizar as desigualdades, quaisquer que sejam. No campo político, isso se torna também relevante quando ela se dispõe a compreender, com colaboração da História, que o acesso restritivo a este campo é produto de uma invenção histórica extremamente longa. Como exemplo, mostra que isso acontece com o acesso ao voto. O voto não seria a garantia de uma participação no campo restrito da política, onde atuam os profissionais. O voto, pondera Bourdieu (2011), também precisa ser observado como uma instituição intermitente e relativamente nova, principalmente para a escolha de representantes e considerado em sua universalidade. Cabe lembrar, como salientam Pinsky & Pedro (2003), que, por exemplo, a participação das mulheres ocorreu muito depois dos homens.

Entretanto, o campo político não pode ser

extremamente fechado. Esse campo possui uma “particularidade: (...) está incessantemente referido a sua clientela, aos leigos, e estes têm de alguma forma a última palavra nas lutas entre os clérigos, entre os membros do campo” (BOURDIEU, 2011, p. 202). Sobre esse aspecto da prestação de contas que se faz presente no campo político, vislumbra-se o que tratarei sobre a importância das instituições, mas antes voltemos à noção de representação, para partirmos para a relação da democracia com a cidadania e, por fim, discutirmos o diálogo com o movimento *gay*.

Voltando então à representação, este “é um tema de discussão porque os políticos têm objetivos, interesses e valores próprios” (MANIN, PRZEWORSKI & STOKES, 2006, p. 106). Eles poderão atuar de forma diversa da esperada pelos eleitores. Como mostram estes autores, “os políticos podem se preocupar tanto com as políticas quanto em serem eleitos e reeleitos” (MANIN, PRZEWORSKI & STOKES, 2006, p. 108). Como “em nenhum sistema democrático os políticos são legalmente obrigados a manter suas plataformas” (MANIN, PRZEWORSKI & STOKES, 2006, p. 117), uma espécie de controle, portanto, é fundamental para que se tenham governos eleitos que atuem pela vontade do povo ou do bem comum. Se sua preocupação for a reeleição, eles poderão atuar para manter suas plataformas. Uma vez que há uma realidade motivacional de reeleição para muitos dos que galgam os postos de representação, o fortalecimento institucional se torna uma importante conquista.

Chega-se assim ao ponto basal trazido por parte dos autores aqui relacionados: a importância das instituições, especialmente as democráticas (MANIN, PRZEWORSKI & STOKES, 2006; O'DONNELL, 1991/1998; PITKIN, 2006). As instituições devem ser entendidas como padrões, práticas, regras, socialmente aceitas e que têm certa previsibilidade. Também, por vezes, porém, “as instituições se tornam organizações formais; materializam-se em edifícios, carimbos, rituais, e pessoas que ocupam funções que as autorizam a ‘falar pela’ organização” (O'DONNELL, 1991, p. 27).

Desses autores, aceno para Guillermo O'Donnell (1998). Ele trabalha com as noções de *accountability* vertical e horizontal. A primeira seria o que existe em quase todas as democracias: eleições livres e garantia de expressar as reivindicações sem sofrer coerções. A segunda seria a

(...) existência de agências estatais que têm o direito e o poder legal e que estão de fato dispostas e capacitadas para realizar ações, que vão desde a supervisão de rotina a sanções legais ou até o *impeachment* contra ações ou omissões de outros agentes ou agências do Estado que possam ser qualificadas como delituosas (O'DONNELL, 1998, p. 40).

As duas dimensões em pleno funcionamento reforçariam as instituições das poliarquias. A poliarquia é um conceito criado pelo cientista político norte-americano Robert Dahl. Segundo o autor, nenhum sistema real é uma democracia plena, por isso denomina de poliarquia aqueles que desenvolveram suficientemente a contestação pública e a participação. Poliarquias

seriam regimes relativamente (mas incompletamente) democratizados, que foram popularizados e liberalizados e que contam com importante contestação pública (DAHL, 1997). As novas poliarquias teriam suas instituições mais enfraquecidas por terem a *accountability* horizontal fraca ou intermitente, onde não haveria um equilíbrio necessário dos três componentes das poliarquias, que seriam os componentes democrático, liberal e republicano (O'DONNELL, 1998). Para este autor, o componente democrático daria a possibilidade de o *demos* deliberar sobre qualquer questão, pública ou privada (O'DONNELL, 1998). O republicano asseguraria o cumprimento dos deveres públicos como atividade enobrecedora com sujeição às leis e zelo pelo serviço público. O componente liberal, por sua vez, afiançaria o respeito pelos direitos individuais privados, as liberdades e garantias a todos os cidadãos e o respeito à igualdade de possibilidades de ter um acesso equivalente à defesa em casos de violações. Na elaboração de O'Donnell (1998), a *accountability* horizontal seria o equilíbrio dessas três tradições e a existência do Estado territorial, com agências estatais autônomas para garantir o controle das ações.

O debate que trago aqui sobre as demandas do movimento *gay* permite identificar que alguns desses componentes no Brasil seriam levemente mais fracos que outros. O componente democrático é importante, mas os *gays* estão em perfeitas condições de se candidatarem a cargos públicos e estão em pleno gozo do direito (e do dever) de votar em seus representantes. Também não há nenhuma dificuldade em dizer que os *gays*, bem como outras minorias, conflitariam com o componente republicano. Já no componente liberal poderíamos indicar que existe uma deficiência mais objetiva. Se considerarmos que ele daria as condições de todas as pessoas gozarem dos direitos, sem que eles sejam usurpados por nenhum outro poder (O'DONNELL, 1998), que todos teriam os mesmos direitos de matrimônio, adoção de filhos, acionar a justiça contra a violência, poder participar livremente em todos os lugares (como igrejas, associações e clubes) sem terem de enfrentar os problemas impostos por outros poderes, vemos que, no caso dos LGBT, para a nossa discussão específica, os homens *gays*, enfrentam dificuldade de acesso pleno. Com esse debate, antecipo o que tratarei abaixo quando for falar dos direitos de cidadania que indicam que os direitos sociais e os políticos estão num conforto maior no Brasil do que os direitos civis (CARVALHO, 2011). Torna-se possível então afirmar que a não plenitude dos direitos civis apontaria para a deficiência do componente liberal que O'Donnell (1998) afirma ser tão importante para a *accountability* horizontal.

As instituições são a base na qual se sustenta a democracia, principalmente a representativa, caracterizada por O'Donnell (1991). Então, como mostram Manin, Przeworski e Stokes (2006), essas instituições exercem seu papel indispensável para a representação democrática. Não muito distante da análise de O'Donnell (1991/1998), esses autores falam da importância do voto, mas indicam que em sociedades políticas com tantos elementos presentes, “não é possível controlar milhares de metas com um instrumento” (MANIN, PRZEWOERSKI & STOKES, 2006, p. 134).

Assim, podemos falar sobre a importância da cidadania como mecanismo de participação democrática.

Marshall (1967) desenvolveu um importante estudo sobre a cidadania. Pesquisando a realidade inglesa, apresentou-a como construção histórica que pode ser dividida em três etapas desenvolvidas em certos momentos históricos. Cada um desses elementos desenvolveu-se histórica e sequencialmente: os direitos civis (século XVIII), os direitos políticos (século XIX) e os direitos sociais (século XX) (MARSHALL, 1967).

As análises de Marshall, no entanto, não foram isentas de críticas. Um crítico brasileiro foi Carvalho (2011) que tratou a diferença vivenciada na construção desses direitos no Brasil. Para ele, no Brasil, a sequência lógica de Marshall encontra dificuldade de aplicação. Isto porque, primeiro tivemos uma adesão aos direitos sociais, depois vieram os direitos políticos, sempre interrompidos e pouco efetivos, por vezes servindo como mero objeto decorativo, como nos períodos de regimes autoritários brasileiros e, por fim, os direitos civis que continuam inacessíveis à maior parte da população. No Brasil, portanto, “a pirâmide dos direitos foi colocada de cabeça para baixo” (CARVALHO, 2011, p. 220).

Domingues (2001) traz também uma importante contribuição para o estudo da cidadania. As designações da cidadania ativa “têm sido pensadas como formas de revigorar a democracia, passariam a enraizar-se em uma nova forma de organizar a relação Estado-sociedade” (DOMINGUES, 2001, p. 238). Seu conceito de cidadania ativa aproxima o debate sobre o que foi levantado pelos autores citados acima com relação às instituições democráticas. Alguns desses autores (MANIN, PRZEWOERSKI & STOKES, 2006; O'DONNELL, 1991/1998) concluem seus estudos com indicações de instituições democráticas pautadas na grande participação ativa do cidadão na esfera política.

### **Movimento homossexual no Brasil, a participação dos gays e algumas conquistas e desafios para uma instituição democrática**

Fixei até aqui os temas, acima levantados, por considerá-los importantes para discutir sobre a participação dos homens *gays* no cenário político brasileiro atual. Cada um desses temas requer um aprofundamento maior e reclama extensa bibliografia para ser mais bem compreendido, sobretudo porque esses temas têm base de discussão na Ciência Política e na Sociologia, mas encontram debates em outras áreas do conhecimento como Educação, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania e Filosofia, para citar algumas. Assim, torna-se possível tratar as reivindicações e participações dos homens *gays* na política e pensar caminhos de institucionalização democrática de seu movimento social.

Voltando ao que foi tratado por Carvalho (2011), participando da classificação de cidadania de Marshall (1967), os direitos civis seriam deficientes no Brasil. Facchini (2010) faz uma análise do surgimento e transformação do movimento homossexual no Brasil e, ao fazê-lo, indica que o movimento passou por três principais momentos que chamou de “Primeira Onda”, “Segunda

Onda” e o período do reflorescimento no início da década de 90. Na “primeira onda”, ter-se-ia dado o surgimento do movimento homossexual, em finais da década de 70 e início dos Encontros Brasileiros de Homossexuais (EBHO) – 1.º EBHO em 1980 (FACCHINI, 2010). No estudo de Facchini (2010), esses movimentos passaram por momentos de avanços e recuos e diversificação de entidades de atuação homossexual. O período também é registrado por outros autores (MOLINA, 2011; NAZARÉ, 2011). Dessa forma,

Os estudos consagrados a movimentos sociais específicos – movimento negro, feminista e homossexual – tornaram esse momento [finais da década de 1970] como o marco da fundação de uma nova era, como o momento de construção ou de reconstrução, ou em todo o caso, da conquista da visibilidade nacional (ALBUQUERQUE & CEBALLOS, 2004, p. 130).

Essa “primeira onda” foi assinalada pela bibliografia específica como o momento do surgimento do Grupo Somos de São Paulo e da fundação do jornal *Lampião de Esquina*<sup>4</sup>, dois importantes instrumentos da militância homossexual. Por conta desse registro quase exclusivo da bibliografia, Facchini (2010) alerta que há grande risco de se produzir uma percepção única de modelo de movimento que surgia, deixando-o fixado no eixo Rio-São Paulo e desconsiderando, desse modo, a diversidade de grupos que surgiram em outros estados brasileiros. Ainda assim, como indicam Albuquerque & Ceballos (2004), o jornal *Lampião de Esquina* teve uma importante serventia ao publicar cartas de leitores que davam voz também às vivências homossexuais de outros estados brasileiros, como os do Nordeste.

Na “segunda onda”, começaram a ser elencadas pelo movimento as questões mais pragmáticas e menos “da construção de identidades mais positivas, embasadas na valorização da autoestima, da autoimagem e do autoconceito de seus integrantes” (MOLINA, 2011, p. 954), algo que marcara a “primeira onda”. Nota-se nesse momento,

um menor envolvimento com projetos de transformação social, num sentido mais amplo, e uma ação mais pragmática, voltada para a *garantia dos direitos civis e contra a discriminação e violência dirigidas aos homossexuais* (FACCHINI, 2010, p. 98. Grifos meus)

A partir de meados dos anos 80, os momentos seguintes, como o reflorescimento na década de 90, as pautas de reivindicações pelos direitos civis e luta contra a discriminação e o preconceito marcaram a atuação do movimento homossexual. A “segunda onda” também foi responsável por incluir o debate acerca da saúde homossexual, especialmente dos gays, que foram os principais estigmatizados pela epidemia da AIDS, a partir de sua descoberta, nos anos 80 (MOLINA, 2011). A síndrome marcou tanto o estilo de vida homossexual masculino, que chegou a ser chamado, como relata Facchini (2010), de “*peste gay*”. Aduz-se daí a assimilação da AIDS ao comportamento homossexual masculino. Paradoxalmente, o movimento homossexual teve uma

importante visibilidade ao atuar no debate da saúde, quando passou a engajar-se em campanhas de prevenção à epidemia da AIDS. A síndrome que, a princípio, fora atribuída aos homossexuais, classificados como grupo de risco, acabou por tornar-se “um elemento que deu força organizacional ao movimento” (NAZARÉ, 2011, p. 46).

Os momentos seguintes intensificaram a luta pela inclusão da temática da diversidade sexual no currículo escolar, nas políticas de saúde e em todos os espaços de visibilidade homossexual (FACCHINI, 2010; MOLINA, 2011; NAZARÉ, 2011). As transformações do movimento acompanharam a redemocratização no país e o momento também foi marcado por um maior debate público sobre questões relacionadas aos homossexuais, pelo crescimento da participação de outros grupos, como lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais. Foi o momento da proposta de criação do Conselho de Entidades Homossexuais (4.º Encontro Brasileiro de Homossexuais) em 1990 (FACCHINI, 2010), da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT) no 8.º EBGL, em 1995 – a sigla dos Encontros passa a identificar as identidades *gays* e lésbicas. Esses encontros e entidades criadas foram importantes instrumentos de debate com o poder público.

Os anos 2000 seguiram com a diversificação de atuações. A chegada do Partido dos Trabalhadores à Presidência da República em 2002 e o aumento da representação de partidos mais próximos do debate dos movimentos sociais no Congresso trouxeram novas esperanças ao movimento, algumas delas se concretizaram, tais como a criação do Programa Brasil Sem Homofobia em 2004 e a realização da I Conferência Nacional GLBT em 2008 (MOLINA, 2011). Tudo isso foi acompanhado pelo aumento da visibilidade nacional, com as Paradas do Orgulho LGBT sendo considerados significativos atos de manifestação pública de massa do segmento. A Parada do Orgulho GLBT de São Paulo em 2006, em sua 10.ª edição, entrou para o “Guinness Book” como a maior parada gay do mundo (GUIAFOLHA-SP, 2016). Esses acontecimentos trouxeram para o debate público as reivindicações dos segmentos LGBT e indicaram que outras ainda persistem.

É conveniente lembrar que esses debates sempre estiveram presentes nas universidades desde o surgimento dos movimentos de “primeira onda” (FACCHINI, 2010; MOLINA, 2011). No entanto, as transformações também foram vistas em tal diálogo quando se registrou a criação do Encontro Nacional Universitário de Diversidade Sexual (ENUDES), cuja primeira edição ocorreu em 2003 (LIMA, 2017), que serviu para qualificar e manter o debate da diversidade sexual no espaço acadêmico.

Com o debate, é possível entender as reivindicações do movimento *gay* que luta contra uma ordem heteronormativa do papel masculino em favor do reconhecimento de sua particularidade (BOURDIEU, 2007). A luta por esse reconhecimento está associada à concepção dos direitos civis. A despeito de conquistas já registradas no Brasil<sup>5</sup>, o movimento continua a organizar-se e a lutar, e sua participação institucional representará ampliação na conquista desses direitos. A homofobia continua sendo um empecilho para a garantia de seus direitos civis. Para Welzer-Lang (2004), “a homofobia é

a forma de controle social que se exerce entre os homens desde os primeiros passos da educação masculina. [...] É o produto, no grupo dos homens, do paradigma naturalista da superioridade masculina [...]” (WELZER-LANG, 2004, p. 118). Essa luta contra a homofobia, o preconceito, a discriminação e a normatização heterossexual é a luta do movimento *gay* e será conquistada caso o movimento reconheça a importância de lutar pela cidadania dentro dos princípios institucionais democráticos. Certamente o movimento tem conhecimento dessas instituições e faz uso de algumas delas<sup>6</sup>, mas se não as usar todas e de forma ativa, ou não pensar na produção de novas instituições, dificilmente conseguirá trazer para o debate democrático a conquista efetiva de seus direitos civis e, portanto, da cidadania como um todo.

Os desafios a serem enfrentados para a conquista de direitos e que passarão pela institucionalização democrática precisam também ser identificados para que se pense em que caminhos seguir a partir deles. Sem pretender esgotar todos os possíveis desafios, entendo que alguns deles podem ser elencados de modo a se pensar numa atuação que os considere como forma de buscar contornar seus efeitos negativos. Um dos desafios é o que chamo de conflitos internos ao movimento, que não são fruto de um debate construtivo. Esse fato foi registrado por Facchini (2010) durante o percurso do movimento e teve, como a autora informou, uma evidência durante do 9.<sup>a</sup> EBGLT, trazendo muita tensão, confrontos e agressividades entre os participantes do encontro. Conflitos costumam gerar soluções, mas se não tratados adequadamente podem reduzir-se a enfraquecimentos e fragmentações que diminuem as chances da realização de conquistas. Também como relata Molina (2011), tratar o tema da homossexualidade em “nossa tradição ocidental judaico-cristã [significou tocar num assunto] [...] abominável, um crime, uma imoralidade” (MOLINA, 2011, p. 950). Dessa forma, o crescimento de grupos religiosos pouco flexíveis ao debate da diversidade sexual pode contribuir para que as reivindicações não se concretizem. A busca por melhorar o debate com essas lideranças pode ser um dos caminhos a serem trilhados. Outro ponto é que, com o aumento da visibilidade, a cooptação por partidos políticos com interesses divergentes possa também ocorrer e isso pode levar a pouco sucesso na conquista dos direitos que são comuns às demais minorias, como o debate de classe, o racial e o feminista. Também não é impossível que haja um recrudescimento de atitudes pouco democráticas no cenário nacional, com o apelo autoritário de líderes menos afeitos à diversidade e ressignificação de costumes. Esse ponto chama atenção para algo que não é impossível, como o crescimento da intolerância e a pouca disposição para o debate, o que pode colocar os grupos minoritários em desvantagens na conquista de direitos. Também a assunção de governantes e legisladores pouco dispostos a dialogar com as minorias podem contribuir para o enfraquecimento de grupos organizados e entidades LGBT por ausência de apoios e subvenções para realizarem suas ações. O individualismo mercadológico pode gerar, igualmente, pouca disposição para o entendimento em favor de uma luta coletiva entre grupos socialmente desfavorecidos. Enfim, se esses forem, de fato, alguns dos desafios e puderem ser reconhecidos e

trabalhados, as chances de se fazer uma política democrática institucional que garanta que os direitos civis dos *gays* e demais minorias sexuais tornam-se realidade.

Poder-se-ia argumentar que a representação dos *gays* candidatando-se a cargos eletivos seria uma garantia da conquista dos direitos demandados pelo movimento *gay*. Essa busca poderia colaborar com o conceito de democracia representativa de O'Donnell (1991), talvez esse fosse um esforço institucional importante para o conceito trazido pelo autor. A meu ver, no entanto, esse caminho esperançoso centrado na representação de *gays* nas instâncias de decisão possui uma relação complexa e de difícil garantia de que este seria o caminho institucional. No final do texto sobre *accountability* horizontal (O'DONNELL, 1998), o autor indica que um dos caminhos institucionais importantes seria a existência e projeção de indivíduos políticos e outros líderes que possam acompanhar de perto as ações governamentais; mas, como o autor informa, além de esses sujeitos serem de difícil ocorrência e de um surgimento misterioso, quase sempre quando chegam às mais altas posições, costumam ser incoerentes com as expectativas que alimentaram. Por isso, resta a dúvida se líderes natos, *gays* ou quem se proponha a representá-los, poderão fazê-lo sem sucumbirem aos fascínios do poder. A representação de pares pode ser importante, mas não há garantias de que sejam suficientes. A retaguarda dos movimentos sociais, dispostos a dialogar com esses representantes, pode ser um dos caminhos para o monitoramento das decisões relativas ao grupo. Instrumentos de formação permanente desses líderes também podem ser importantes para conhecer as transformações nas reivindicações dos segmentos em condição de vulnerabilidade social, econômica, cultural, juntamente com aberturas para avaliações periódicas das ações dos líderes. Esses, eventualmente, poderão ser alguns dos caminhos institucionais para uma representação mais próxima dos ideais do movimento.

### Considerações finais

Busquei discutir aqui que o debate científico atual, especialmente no âmbito da Ciência Política e da Sociologia, tem fortes implicações na discussão sobre a democracia. Não apenas na caracterização do modelo democrático atual, como também na qualidade que alguns Estados democráticos apresentam em especificidade.

Procurei indicar também que, para discutir a democracia na atualidade, é indispensável pensar alguns conceitos que estão relacionados a ela. Esses conceitos são as instituições, a delegação/representação, a cidadania e a *accountability* e todas as relações entre esses conceitos e entre eles com o Estado e a sociedade civil.

Dentre os pontos tratados aqui, o das instituições democráticas parece ser o fio condutor de todas as discussões bem ao lado, ou ao centro, da democracia. Quase todos os autores aqui citados apresentaram alguma referência ao termo ou à ideia da instituição democrática. Esta relevância dá-se pela relação entre o que é instituído, isto é, que se tem de concreto e que conduz todas as ações sociais e políticas, com certo caráter de durabilidade

e previsibilidade. Como o tema da representação está diretamente ligado à democracia, visto que nas democracias atuais não há grandes defesas consensuais de uma democracia direta, então “as instituições representativas corretamente elaboradas podem servir muito bem a esses propósitos” (PITKIN, 2006, p. 42).

Outra discussão centrou-se sobre a cidadania e sua adesão aos ideais democráticos da atualidade. Este conceito teve importante formulação com T. H. Marshall (1967) e passou a ser debatido por outros autores como José Mauricio Domingues (2001), que propõe o conceito de cidadania ativa.

Visando observar como o debate político atual lida com esses temas de maneira menos ou mais atuantes, eu trouxe um movimento político organizado, o movimento *gay*, para verificar como ele se insere nesse debate atual da democracia. Esse movimento possui uma parcela majoritariamente masculina, que, portanto, possuiria algumas das garantias e dos privilégios socialmente atribuídos aos demais homens. Não obstante, a partir do fato de que a masculinidade não é homogênea (CONNELL, 1995) nem unidimensional (PINO, 2013) e, por apresentar suas especificidades, o segmento reclama a impossibilidade de exercício pleno de seus direitos, fato que o leva a se organizar em movimento e reivindicar direitos e acesso, de maneira mais intensa, às instituições democráticas.

Acreditando que o assunto é amplo e que não há possibilidade de esgotamento nesse trabalho, entendemos que outras observações sobre o mesmo tema da democracia e dos demais conceitos inter-relacionados poderão ser feitos. Dentro do próprio movimento de

afirmação homossexual, como o grupo de lésbicas, ou de questões mais amplas de gênero, como os direitos das mulheres ou de pessoas com identidades de gênero diversificadas, poderão gerar outras conclusões quanto à construção da democracia. Outro fator levantado é o de que a representação dos *gays*, por si só, não garante que, incorporados nas presenças dos líderes, os representantes poderão satisfazer às pretensões dos movimentos organizados. Eles podem, de fato, frustrar ditas reivindicações se não houver a instituição de monitoramento e avaliação das ações desses líderes que se alçarem aos cargos eletivos.

Por fim, entendendo que vivemos num país que se intitula democrático e que precisa construir e manter algumas das instituições que lhe dariam esta caracterização e perenidade, a discussão aqui trazida indica que nossa democracia está em construção permanente e que não é possível dizer que esteja livre de ser substituída. Neste sentido, o presente trabalho procurou dar uma breve contribuição sobre os questionamentos relativos ao assunto, trazer exemplos de como nossa democracia está em aperfeiçoamento e, oferecer algumas luzes que nos orientem a respeito de como poderíamos ser de fato uma nação democrática.

Espera-se que novos estudos e a ampliação dos existentes possam pautar a temática da relação com a institucionalização democrática e sejam capazes de incluir as especificidades dos demais segmentos de minoria sexual como as lésbicas, travestis, transexuais, bissexuais e outras identidades que venham a organizar-se para obter suas conquistas.

**Recebido em: 24/09/2107**  
**Aprovado em: 19/11/2017**

## Notas

<sup>1</sup> Qualquer tentativa de definir os integrantes do movimento seria inconsistente, pois, a cada momento, novas identidades reivindicam participação política. Como pauta comum, esses subgrupos lutam pelo reconhecimento das diversidades sexuais e contra as discriminações em razão dessa diversidade.

<sup>2</sup> A sigla já teve e, por vezes, ainda apresenta outras ordenações, como GLBT, GLTB, LGBTI. Como mostra Molina (2011), foi firmada na I Conferência GLBT, em 2008, a sigla oficial do movimento. A partir de então, o mais comum é a utilização LGBT, ainda que nem todas as minorias sexuais se sintam representadas nela.

<sup>3</sup> O autor fala de Movimento *Gay* e *Lésbico*, entretanto, para o que aqui nos interessa, tratarei apenas de uma das vertentes desse movimento, o dos homens *gays*.

<sup>4</sup> Tratou-se de um jornal da imprensa alternativa, de circulação nacional, mas que teve sua edição zero no Rio de Janeiro em abril de 1978, dedicado a retratar o estilo de vida homossexual no Brasil (ALBUQUERQUE & CEBALLOS, 2004).

<sup>5</sup> Como exemplos recentes no Brasil, o Supremo Tribunal Federal reconheceu em 2011 a constitucionalidade das uniões homoafetivas (STF, 2011). Mas a existência dessa união na forma da lei ainda espera aprovação do Congresso Nacional. A criminalização da homofobia também é ainda uma luta que precisará de significativos esforços por parte de diversos atores para ser bem-sucedida (SENADO FEDERAL, 2017).

<sup>6</sup> O movimento utiliza de instituições como forma de qualificar o debate para aprovação de leis e políticas públicas em favor do segmento. Como exemplos, cito o Conselho Nacional LGBT (IPEA, 2017), a Frente Parlamentar Mista Pela Cidadania LGBT (BRASIL. CÂMARA FEDERAL, 2011), a Conferência Nacional LGBT (BRASIL. SEPPPIR, 2008), para elencar algumas.

## Referências bibliográficas

- ALBUQUERQUE, D. M. & CEBALLOS, R. Trilhas urbanas, armadilhas humanas: a construção de territórios de prazer e de dor na vivência da homossexualidade masculina no Nordeste brasileiro dos anos 1970 e 1980. In: SCHUPUN, M. R. (Org). **Masculinidades**. p. 129-150. São Paulo, Boitempo; Santa Cruz do Sul, Edunisc, 2004.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2007.
- BOURDIEU, P. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 5, Brasília, jan./jul. (2011), p. 193-216. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/6274/5133>. Acesso em 05 de maio de 2017.
- CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 14 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2011.
- CONNELL, R. W. **Masculinities**. 2 ed. Cambridge-UR, Polity Press, 2005.
- DAHL, R. **Poliarquia: Participação e Oposição**. São Paulo, Edusp, 1997.
- DOMINGUES, J. M. Cidadania, direitos e modernidade. In: SOUZA, J. **Democracia Hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2001.
- FACCHINI, R. Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico (2010). **Cadernos AEL**, nº 18/19, set. 2010. p. 81-125. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ael/article/view/2510>. Acesso em 10 de setembro de 2017.
- FRY, P. & MacRAE, E. **O que é homossexualidade**. São Paulo, Abril Cultural; Brasiliense, 1985.
- LIMA, S. P. Os limites da “experiência” e da “liberdade” no Encontro Nacional Universitário da Diversidade Sexual (ENUDES) (2017). **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**. nº 25. abr. 2017. p. 256-276. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad/article/view/27217/20304>. Acesso em 10 de setembro de 2017.
- MANIN, B.; PRZEWORSKI, A. & STOKES, S. C. Eleições e representação (2006). **Lua Nova**, São Paulo, n.º 67, p. 105-138. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a05n67.pdf>. Acesso em 20 de abril de 2017.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1967.
- MIGUEL, L. F. A democracia domesticada: bases antidemocráticas do pensamento democrático contemporâneo (2002). **Revista Dados**, v. 45, nº 3, p. 483-511. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582002000300006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582002000300006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em 23 de abril de 2017.
- MOLINA, L. P. P. A homossexualidade e a historiografia e trajetória do movimento homossexual (2011). **Antíteses**, v. 4, nº 8, p. 949-962, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/7153>. Acesso em 11 de setembro de 2017.
- NAZARÉ, M. P. B. O Movimento Homossexual Brasileiro: da clandestinidade à esfera pública (2011). **Revista Urutágua**. nº 24, mai./jun./jul./ago. 2011, p. 40-49. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/Urutagua/article/view/10630>. Acesso em 12 de setembro de 2017.
- O'DONNELL, G. Democracia delegativa (1991). **Novos Estudos CEBRAP**, v. 31, nº 92, p. 25-40. Disponível em: [http://novosestudos.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/65/20080624\\_democracia\\_delegativa.pdf](http://novosestudos.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/65/20080624_democracia_delegativa.pdf). Acesso em 12 de abril de 2017.
- O'DONNELL, G. Accountability horizontal e novas poliarquias (1998). **Lua Nova**, nº 44, p. 27-54. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n44/a03n44.pdf>. Acesso em 06 de abril de 2017.
- PINO, J. A. R. del. El hombre unidimensional fragmentado (2013). **Revista Baratária**, nº 16, p. 97-106. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4520840>. Acesso em 06 de setembro de 2017.
- PITKIN, H. F. Representação, palavras, instituições e ideias (2006). **Lua Nova**, nº 67, p. 15-47. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a03n67.pdf>. Acesso em 19 de abril de 2017.
- WELZER-LANG, D. Os homens e o masculino numa perspectiva de relações sociais de sexo. In: SCHUPUN, M. R. (Org). **Masculinidades**. p. 107-128. São Paulo: Boitempo; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004.

## Referências das notícias

BRASIL. CÂMARA FEDERAL. **Frente Parlamentar LGBT será lançada hoje** (2001). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/direitos-humanos/194853-frente-parlamentar-mista-pela-cidadania-lgbt-sera-lancada-hoje.html>. Acesso em 19 de maio de 2017.

BRASIL. SEPPPIR (Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Ministério da Justiça). **1.ª Conferência Nacional LGBT** (2008). Disponível em: [http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/noticias/ultimas\\_noticias/2008/04/glb](http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/noticias/ultimas_noticias/2008/04/glb). Acesso em 19 de maio de 2017.

GUIAFOLHA-SP. **Parada do Orgulho LGBT faz 20 anos e ergue Bandeira do Orgulho Transgênero** (2016). Disponível em: <http://guia.folha.uol.com.br/passeios/2016/05/10002215-parada-do-orgulho-lgbt-faz-20-anos-e-ergue-bandeira-do-orgulho-transgene-ro.shtml>. Acesso em 13 de setembro de 2017.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Participação em foco**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao/conselhos/conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt/145-conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt/281-conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt>. Acesso em 19 de maio de 2017.

SENADO FEDERAL. **Criminalização da homofobia e da transfobia**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=42705>. Acesso em 14 de maio de 2017

STF – Supremo Tribunal Federal. **Supremo reconhece união homoafetiva** (2011). Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178931>. Acesso em 14 de maio 2017.